

	<p>4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.</p>
--	--

A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, vem apostilar o Contrato nº 9/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.594/0001-64, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.234.467/0001-82, estabelecida à Rua Isac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA,

REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de Repactuação do Contrato nº 9/2022, fundamentada no Parecer Jurídico nº 550/2024 doc. SEI nº 0155689, acostados ao processo SEI nº 000001408/2022.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de preços do Contrato nº 9/2022, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 44 do Apoio de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0154446) do Processo Administrativo 000001408/2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 9/2022, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho MA0000102/2024 (doc. 0146846).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor do contrato nº 9/2022 passará a ser de:

3.1.1. **R\$ 10.416,13** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos) no período de 17/03/2024 a 30/04/2024;

3.1.2. **R\$ 7.009,88 (sete mil e nove reais e oitenta e oito centavos)**, no período de 1º/05/2024 a 31/05/2024;

3.1.3. **R\$ 66.940,44** (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e

quarenta e quatro centavos), no período de 1º/06/2024 a 16/03/2025

3.2. O valor global anual do contrato nº 9/2022 passará de:

3.2.1. R \$ **80.520,12** (oitocentos mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos) para **R\$ 84.366,44 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, no período de 17/03/2023 a 16/03/2025.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas a este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Natureza de Despesa: 339037

Subitem: 05

Programa: 168170 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Fonte: 0100000000

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá promover a complementação da garantia contratual vigente em **R\$ 192,31** (cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos), elevando o seu valor para **R\$ 4.218,32** (quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% do valor atualizado do contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Publique-se no site deste Regional.
(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**,
Presidente, em 19/08/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0161204** e o código CRC **207DACBD**.

Referência: Processo nº 000001408/2022

SEI nº 0161204